



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 030 DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

**O CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução FAGED nº18 de 27 de novembro de 2014 e o contido no processo 23005.000135/2013-31, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar o programa de Formação de Professores para o Ensino de Libras, o qual será desenvolvido como ação administrativa específica, atendendo ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite, aprovado pelo Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011, para a formação e capacitação de docentes, com prioridade aos surdos, nos termos do Decreto 5.626/2005;

**Art. 2º.** O Curso de Graduação em Letras-Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais – LIBRA, modalidade à distância, ofertado no âmbito do Programa de Formação de Professores para o Ensino de LIBRAS, disponibilizará a candidatos surdos 50% das vagas previstas no processo seletivo.

**Damião Duque de Farias**  
**Presidente**